

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.915/2005-76 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Novo Regimento Interno para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, apresentada pelo Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS).

Parágrafo único. As sugestões apresentadas pela Procuradoria Federal – UFES, por meio da Informação nº 355/2005, bem como as apresentadas pela Comissão de Legislação e Normas deste Conselho deverão ser integralmente atendidas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2007.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE